

917.338-6, ID Funcional nº 4272996-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/037/440/2019.

RENATA MAZZA FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 961.104-7, ID Funcional nº 4383273-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000854/2022.

VALERIO ALEXANDRE SOUTO DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 911.433-1, ID Funcional nº 4200339-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/101419/2018.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores:

CLAUDIA MARTINS BARBOSA, Professor Docente I, matrícula nº 5.019.674-0, ID Funcional nº 3399165-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/10302439/2012.

CLAUDIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 827.737-8, ID Funcional nº 3487461-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/3224/2017.

EDINEIA MARQUES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 827.816-0, ID Funcional nº 3376683-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001995/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17/08/2022

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602066/2000	LEDA GOMES DA SILVA	31337066	AUX ENFERMAGEM	30/12/2016 A 28/12/2021
SEI E-08/605255/2006	MARIA DO SOCORRO M. OLIVEIRA	30459656	AUX ENFERMAGEM	13/12/2009 A 05/01/2015
SEI E-08/600745/2011	RENATO F. SILVA	42502837	ANALISTA ADM SAUDE	14/12/2015 A 11/12/2020

CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/018403/2022	VALERIA GOMES DA SILVA	30417910	TEC EQUIP. MED. ODONT.	17/10/1989 A 15/10/1994
				16/10/1994 A 14/10/1999
				15/10/1999 A 12/10/2004
				13/10/2004 A 11/10/2009
				12/10/2009 A 10/10/2014
				11/10/2014 A 09/10/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 12/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/003550/2022 - MARIO FELIX DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 851572-8, Id Funcional. nº 3157792-0, **DEFIRO** a Desaverbacão do tempo de serviço de 3.120 dias de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Marinha do Brasil, concedidos através do processo administrativo nº E-08/602223/2000, despacho de 29/08/2003, publicado em DOERJ de 03/11/2003, nesta Secretaria de Estado de Saúde.

PROCESSO Nº SEI-080001/016353/2022 - FABIO DOMINGOS DA SILVA, Assistente Administrativo de Saúde, Matrícula: 809214-0, ID: [Status]. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, no período de 03/02/1982 a 15/12/1982, num total de 316 dias de efetivo exercício.

DE 17/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/012750/2022 - VERONICA DE ABREU NOGUEIRA, Farmacêutico, matrícula n.º 867221-4, ID. Funcional: nº 563681-7. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 03/04/1989 a 17/06/1997 e de 01/07/1997 a 17/05/2000, desprezando-se os períodos de 05/04/2002 a 31/12/2018, 01/06/2004 a 30/06/2004, 01/04/2005 a 30/04/2005 e de 01/06/2005 a 30/06/2005, num total de 4.047 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/011070/2022 - SILVANA GUIMARAES BARBOSA CORTES, Nutricionista, matrícula n.º 851952-2, ID. Funcional: nº 3093327-7. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 22/12/1987, 20/01/1988, 19/02/1988 a 18/05/1988, 01/06/1988 a 15/11/1988, 16/11/1988 a 13/02/1989, 14/02/1989 a 27/05/1989, 28/05/1989 a 07/06/1989, 08/06/1989 a 28/01/1990, 06/03/1990 a 26/03/1992, 01/08/1992 a 04/09/1992, 03/11/1992 a 07/04/1993, 01/07/1993 a 12/07/1993, 12/01/1994 a 13/04/1994, 14/04/1994 a 28/11/1994, 13/03/1995 a 10/06/1995, 10/10/1995 a 08/12/1995, 01/06/1996 a 31/07/1996 e de 01/10/1996 a 04/06/1997, desprezando-se os períodos de 24/01/2007 a 31/01/2009, 04/07/2007 a 31/07/2009 e de 19/07/2010 30/04/2010, por concomitância, num total de 2.461 dias de efetivo exercício.

Id: 2417790

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA SES/CORREGG Nº 61 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA COM NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS DENUNCIADOS NO PRESENTE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015, tendo em vista o processo SEI 080002/002831/2022.

RESOLVE,
Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades denunciadas no presente processo, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão de Sindicância formada pelos servidores Adriana Castro Barbosa Lobo, Analista Administrativo de Saúde, ID Funcional nº 3150054-4; Heloiza Helena de Oliveira Morelli Amaral, Bióloga, ID Funcional nº 4216097-9 e Verônica de Abreu Nogueira, Farmacêutica, ID Funcional nº 563681-7, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam dispensadas de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2417833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3515 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/018869/2022, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	SES/Hospital Estadual De Traumatologia E Ortopedia Dona Lindu.
Endereço:	Avenida Das Nações, S/Nº - Limoeiro - Paraíba Do Sul - RJ
CNPJ:	42.498.717/0107-03
Proc. nº:	E-08/001/051.612/2018
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	289/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022
ADNA S. SÁ SPAŠOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2417791

PORTARIA SUVISA Nº 3516 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-08/001/048396/2019, e
CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Kebase Indústria De Cosméticos Ltda.
Endereço:	Rua Antônio Manuel, 45 - Parque Do Turf Club - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	34.129.348/0001-03
Proc. nº:	Sei-08/001/48396/2019
Atividade:	Indústria De Cosméticos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

ADNA S. SÁ SPAŠOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2417792

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
DE 08.08.2022

***PROC. Nº SEI-080004/000661/2022** - **DEFIRO** a concessão do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 2.716,67, referente ao óbito da ex-servidor Delson Massulo, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr.08/104.227-7, Id Funcional nº 21163057, falecida em

SOLANGE BOULHOSA MOREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 826.389-9, ID Funcional nº 3845563-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/012/3319/2017.

Id: 2417788

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2022

ATO DE 03/04/2019 - **PUBLICADO NO D.O. DE 12/04/2019** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-08/008/94/2018, fica retificada para o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, a fundamentação do Ato de Aposentadoria da servidora MARTA RIBEIRO DIMAS, matrícula 863363-8, ID 3146498-0, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

Id: 2417786

15.07.2022, em favor do Sra. ROSE MASSULO DOS SANTOS, consoante parecer nº 37357260/ASSJUR/IASERJ/2022.
*Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 18.08.2022.

Id: 2417412

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 10.08.2022

PROC. Nº SEI-E-01/213.793/1982 - MARIA DO CARMO NASCIMENTO COSTA, Id Funcional nº 21128936 - **TORNO SEM EFEITO** a Averbação de Tempo de Serviço, referente aos 535 dias de efetivo exercício, prestados ao IASERJ, como contratada, através do proc. nº E-01/213.793/1982, publicado no D.O. de 03.06.1983, referente aos períodos de 27.09.1977 a 08.05.1978 e 09.05.1978 a 15.03.1979, conforme solicitação do RIOPREVIDÊNCIA, através do (Ofício RIOPREV/Coordenadoria de Aposentadoria s/nº, datado de 20.07.2022), em anexo ao requerimento de aposentadoria, tendo em vista a negativa da emissão da CTC pelo INSS, com a justificativa de que a servidora encontra-se aposentada no RGPS.

PROC. Nº SEI-E-01/213.793/1982- MARIA DO CARMO NASCIMENTO COSTA, Id Funcional nº 21128936 - o servidor, **FAZ JUS**, a partir de 15.03.1982, 14.03.1985, 14.03.1988, 13.03.1991, 12.03.1994, 11.03.1997, 11.03.2000 e 10.03.2003 aos aumentos de 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 e 45%, correspondente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º triênios (respectivamente), revogando os despachos de 27.05.1983, 06.04.1988, 29.04.1992, 23.11.1992, 09.01.2001 e 14.00.2001, publicados nos D.Os de 03.06.1983, 13.04.1988, 08.08.1992, 30.11.1992, 29.01.2001 e 26.11.2001, face a desaverbacão de 535 dias do IASERJ, como contratada, nos períodos de 27.09.1977 a 08.05.1978 e 09.05.1978 a 15.03.1979. Face a desaverbacão dos 535 dias do IASERJ, conforme solicitação do RIOPREVIDÊNCIA, através do (Ofício RIOPREV/Coordenadoria de Aposentadoria s/nº, datado de 20.07.2022), em anexo ao requerimento de aposentadoria, tendo em vista a negativa da emissão da CTC pelo INSS, com a justificativa de que a servidora encontra-se aposentada no RGPS.

PROC. Nº SEI-E-08/302.214/1983 - LUIZ ANTONIO LEMOS, Id Funcional nº 21292230 - **TORNO SEM EFEITO** a Averbação de Tempo de Serviço, referente aos 236 dias de efetivo exercício, prestados ao IASERJ, como contratado, através do proc. nº E-08/302.214/1983, publicado no D.O. de 31.08.1983, referente ao período de 10.07.1978 a 15.03.1979, conforme solicitação do RIOPREVIDÊNCIA, através do (Ofício RIOPREV/Coordenadoria de Aposentadoria s/nº, datado de 20.07.2022), em anexo ao requerimento de aposentadoria, tendo em vista a negativa do INSS de emitir a CTC.

PROC. Nº SEI--08/302.214/1983 - LUIZ ANTONIO LEMOS, Id Funcional nº 21292230 - o servidor, **FAZ JUS**, a partir de 06.04.1988, 22.07.1989, 22.07.1992, 21.07.1995, 20.07.1998 e 19.07.2001 aos aumentos de 15, 20, 25, 30, 35 e 40%, correspondente aos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º triênios (respectivamente), revogando os despachos de 25.07.1988, 26.11.1992, 28.12.1993, 06.11.2000 e 06.01.2003, publicados nos D.Os de 28.07.1988, 30.11.1992, 04.01.1994, 17.11.2000 e 09.03.2003, face a desaverbacão dos 236 dias do IASERJ, conforme solicitação do RIOPREVIDÊNCIA, através do (Ofício RIOPREV/Coordenadoria de Aposentadoria s/nº, datado de 20.07.2022), em anexo ao requerimento de aposentadoria, tendo em vista a negativa da emissão da CTC pelo INSS, com a justificativa de que a servidora encontra-se aposentada no RGPS.

PROC. Nº SEI-E-08/304.432/1984 - MARIA DO CARMO NASCIMENTO COSTA, Id Funcional nº 21128936 - **CONCEDO** 24 meses de licença especial, períodos base de: 16.03.1979 a 13.03.1984, 14.03.1984 a 21.05.1989, 22.05.1989 a 20.05.1994, 21.05.1994 a 19.05.1999, 20.05.1999 a 17.05.2004, 18.08.2004 a 25.06.200926.06.2009 a 24.06.2014 e 25.06.2014 a 23.06.2019, revogando os despachos de 30.01.1989, 06.02.1995, 30.01.2003, 14.07.2015, 03.09.2019, publicados nos D.Os de 02.02.1989, 06.02.1995, 05.02.2003, 17.07.2015 e 05.09.2019, face a desaverbacão dos 535 dias do IASERJ, conforme solicitação do RIOPREVIDÊNCIA através do (Ofício RIOPREV/Coordenadoria de Aposentadoria s/nº datado de 20.07.2022), em anexo ao requerimento de aposentadoria, tendo em vista a negativa da emissão da CTC pelo INSS, com a justificativa de que a servidora encontra-se aposentada no RGPS.

Id: 2417413

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 16/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/007556/2022 - **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 246/2022, no valor total de R\$ 43.008,00 (quarenta e três mil e oito reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE05046 em favor da empresa ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S/A, para a contratação de empresa especializada na pres-